



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 72/2023

AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: Denomina Ruas no Bairro Novo Inconfidentes.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 06/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 07/06/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei trata de denominar oficialmente ruas no Bairro Novo Inconfidentes, da seguinte forma: A rua conhecida popularmente como **Rua “J”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Chico de Santinha**; a rua conhecida popularmente como **Rua “C”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Danilo Borges**; a rua conhecida popularmente como **Rua “A”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Jairo Luciano**; a rua conhecida popularmente como **Rua “D”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Geraldo Jirval dos Anjos Câmara**; a rua conhecida popularmente como **Rua “H”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Walter Oliveira**; a rua conhecida popularmente como **Rua “I”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Filó Spínola**; a rua conhecida popularmente como **Rua “G”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Dr. Antônio Carlos Câmara**; a rua conhecida popularmente como **Rua “E”** passa a denominar-se oficialmente **Rua Dr. Pedro Mameluque Mota**.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 32/2023/CGTI; 57/2023/GCTI; 38/2023/GCTI; 40/2023/GCTI; 13/2023/GCTI; 15/2023/GCTI; 16/2023/GCTI e 17/2023/GCTI que não possuem no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU, denominação para os logradouros, acima mencionados, situados no bairro denominado popularmente Bairro Novo Inconfidentes.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive a inexistência de moradores nos logradouros denominados, justificando, assim, a ausência dos abaixo-assinados.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Suplente/Vice-Presidente: Ver. Odair Ferreira Oliveira

Suplente/Relator: Heudes da Silva Siqueira